



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 349, de 16 de julho de 2021, a Lei nº 5.199, de 16 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 31.198, de 6 de março de 2023, bem como, o Processo GIIG nº 870/2023, a Comunicação Externa 1Doc nº 254/2024 e a assinatura do Termo de Ciência e Opção Pela Migração ao RPC,

RESOLVE

DETERMINAR que seja registrado nos assentamentos do servidor **RAFAEL GOULART DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 201.411, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, que o mesmo **OPTOU**, de livre e espontânea vontade, pela migração ao Regime de Previdência Complementar (RPC), a partir do mês de março/2024, ficando seu salário de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (FOZPREV) limitado ao teto do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 12 de Abril de 2024.

JOÃO MORALES
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E71-7848-C045-E398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 12/04/2024
13:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3E71-7848-C045-E398>